

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2860/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Exercício	Efetivo
----------	-----------	------	-----------	---------

531419/2016	250899	MAXWELL MENDES ROCHA	25/10/2013	
-------------	--------	----------------------	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da811c24

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar